



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 944/2020

De 18 de fevereiro de 2020

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 637.524,24 (Seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 637.524,24 (Seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional 08.244.0005-1-084 – Programa Atenção Integral CRAS

Conta/Natureza de Despesa 3405– 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 821 – Rec Federais R\$ 319.429,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.0008-2-112– Praças bosques e Parques

Conta/Natureza de Despesa 4175 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 820 – Rec Federais R\$ 318.095,24

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 241899112900000000 – Refor e Revitali da Praça Central R\$ 0,00

RECEITA 241899113000000000 – Construção do Crás R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 241899112900000000 – Refor e Revitali da Praça Central R\$ 318.095,24

RECEITA 241899113000000000 – Construção do Crás R\$ 319.429,00

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 241899112900000000 – Refor e Revitali da Praça Central R\$ 318.095,24

RECEITA 241899113000000000 – Construção do Crás R\$ 319.429,00

Santa Lúcia-Pr, em 18 de fevereiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal